

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA
EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 902 de 12 de Agosto de 2024
DATA: 12/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981468073

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

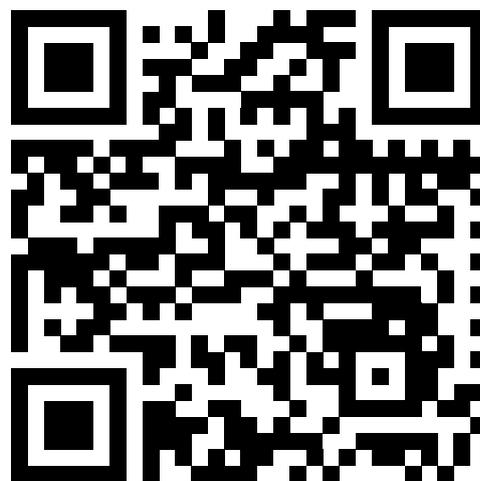
ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:
Wandellvan Gomes de Sousa

CPF: ***.025.643-**

em 12/08/2024 16:17:33

IP com nº: 192.168.5.111

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2816

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** - em 12/08/2024 16:17:33 - IP com nº: 192.168.5.111 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2816

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ✚ CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 003/2024 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO
- ✚ CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 003/2024 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 027/2024 - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 026/2024 - HOMOLOGAÇÃO

- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 026/2024 - ATO CONVOCATÓRIO
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 026/2024 - ATO CONVOCATÓRIO
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 026/2024 - ATO CONVOCATÓRIO

- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 026/2024 - ATO CONVOCATÓRIO



GABINETE DA PREFEITA - LICITAÇÕES - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 003/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001 -09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DIRCE PRAZERES RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade nº 073695132021 -4 SESP/MA e do CPF nº 158.776.393-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do procedimento licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, sob o nº 003/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de Recuperação de Estradas Vicinais em Povoados do Município de Lima Campos-MA, de acordo com o Contrato de Repasse nº 955403/2023/MIDR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Lima Campos-MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto acima identificado à empresa licitante: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, situada na Rua Almir Assis, 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001 -52, no valor global de R\$ 1.081.171,81 (Hum milhão, oitenta e um mil, cento e setenta e um reais e oitenta e um centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 12 de agosto de 2024.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



GABINETE DA PREFEITA - LICITAÇÕES - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 003/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001 -09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DIRCE PRAZERES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do procedimento licitatório na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, sob o nº 003/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de Recuperação de Estradas Vicinais em Povoados do Município de Lima Campos -MA, de acordo com o Contrato de Repasse nº 955403/2023/MIDR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Lima Campos -MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação em epígrafe, cuja adjudicada foi a empresa licitante: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, situada na Rua Almir Assis, 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001 -52, no valor global de R\$ 1.081.171,81 (Hum milhão, oitenta e um mil, cento e setenta e um reais e oitenta e um centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 12 de agosto de 2024.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : N° 027/2024

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000013010/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2024, que tem como objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção em equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública Municipal.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei n.º 14.133/2021, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela (s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

LICITANTE(S) VENCEDORA(S):

BB SAADS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.862.641/0001-71, localizada na Rua 28 de julho, n.º 356 – Centro, Codó - MA, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 348.645,25 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.293.339/0001-26, localizada na Avenida Rio Branco, n.º 394 – Centro, Pedreiras - MA, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 543.735,00 (quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais).

O detalhamento contendo a descrição, quantitativos, valores unitários e valores totais dos itens licitados, bem como a(s) respectiva(s) empresa(s) vencedora(s) consta(m) no relatório de vencedores em anexo.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do MA, 09 de agosto de 2024.

IZADORA FEITOSA SOARES
Pregoeira

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Lima Campos Prefeitura Municipal de Lima Campos
Registro de Preços Eletrônico - 027/2024

B B SAADS | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 11.862.641/0001-71 - Endereço: AVENIDA 1º DE MAIO - CEP: 65400000 - UF: MA - Município: Codó - Telefone: (99) 98156-6754

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	FORMATAÇÃO FÍSICA OU ANALÓGICA DE HD OU SSD E BACKUP DE DADOS	SERVIÇO	SERVIÇO	150 SVÇ	R\$ 159,50	R\$ 23.925,00
0003	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE BANCO DE DADOS	SERVIÇO	SERVIÇO	300 SVÇ	R\$ 158,60	R\$ 47.580,00
0006	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORA	SERVIÇO	SERVIÇO	300 SVÇ	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00
0007	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROGRAMA ANTIVÍRUS	SERVIÇO	SERVIÇO	150 SVÇ	R\$ 96,00	R\$ 14.400,00
0009	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE ROTEADOR WIFI 2.4 OU 5.8 GHZ	SERVIÇO	SERVIÇO	180 SVÇ	R\$ 105,60	R\$ 19.008,00
0010	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR MIKROTIK CONTROLE DE BANDA	SERVIÇO	SERVIÇO	20 SVÇ	R\$ 171,00	R\$ 3.420,00
0012	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO KIT WIRELESS+SERVIDOR DE CONTROLE	SERVIÇO	SERVIÇO	20 SVÇ	R\$ 165,30	R\$ 3.306,00
0013	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO ROTEADOR CISCO OU COMPATÍVEL	SERVIÇO	SERVIÇO	10 SVÇ	R\$ 145,40	R\$ 1.454,00
0014	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO SWITCH GERENCIÁVEL	SERVIÇO	SERVIÇO	20 SVÇ	R\$ 177,00	R\$ 3.540,00
0015	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO SWITCH NÃO GERENCIÁVEL	SERVIÇO	SERVIÇO	20 SVÇ	R\$ 131,00	R\$ 2.620,00
0016	INSTALAÇÃO, TESTE E CRIMPAGEM DE PONTO LÓGICO DE REDE INCLUINDO A INSTALAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE CABEAMENTO DE ATÉ 100 METROS À REDE EXISTENTE	SERVIÇO	SERVIÇO	200 SVÇ	R\$ 85,40	R\$ 17.080,00
0017	MANUTENÇÃO CILINDRO DE IMPRESSORA LASER	SERVIÇO	SERVIÇO	150 SVÇ	R\$ 97,90	R\$ 14.685,00

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 12/08/2024 16:17:33 - IP com n.º: 192.168.5.111
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2816



0026	MANUTENÇÃO CORRETIVA PROJETOR MULTMÍDIA	SERVIÇO	SERVIÇO	25 SVÇ	R\$ 224,00	R\$ 5.600,00
0027	MANUTENÇÃO MODULO DE FUSÃO DE IMPRESSORA LASER	SERVIÇO	SERVIÇO	35 SVÇ	R\$ 170,00	R\$ 5.950,00
0028	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL COMUM MODELO BÁSICO	SERVIÇO	SERVIÇO	150 SVÇ	R\$ 104,50	R\$ 15.675,00
0029	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MODELO AVANÇADO E MODERNO	SERVIÇO	SERVIÇO	150 SVÇ	R\$ 119,90	R\$ 17.985,00
0030	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE SCANNER DIGITALIZADORA DE MESA COMUM MODELO BASICO	SERVIÇO	SERVIÇO	25 SVÇ	R\$ 199,90	R\$ 4.997,50
0031	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE SCANNER DIGITALIZADORA DE MESA COMUM MODELO AVANÇADO E MODERNO	SERVIÇO	SERVIÇO	25 SVÇ	R\$ 169,09	R\$ 4.227,25
0033	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM NOBREAK	SERVIÇO	SERVIÇO	50 SVÇ	R\$ 169,70	R\$ 8.485,00
0034	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM NOTEBOOKS	SERVIÇO	SERVIÇO	125 SVÇ	R\$ 153,90	R\$ 19.237,50
0035	PASSAGEM DE CABO COAXIAL COM SOLDAGEM POR PONTO	SERVIÇO	SERVIÇO	200 SVÇ	R\$ 97,90	R\$ 19.580,00
0036	PASSAGEM DE CABO UTP POR PONTO	SERVIÇO	SERVIÇO	300 SVÇ	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
0037	RECUPERAÇÃO DE ARQUIVOS OU DADOS DELETADOS	SERVIÇO	SERVIÇO	80 SVÇ	R\$ 209,50	R\$ 16.760,00
0038	SUORTE VIA ACESSO REMOTO	SERVIÇO	SERVIÇO	350 SVÇ	R\$ 119,80	R\$ 41.930,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 348.645,25	

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.293.339/0001-26 - Endereço: AVENIDA RIO BRANCO - CEP: 65725000 - UF: MA - Município: Pedreiras - Telefone: (99) 8146-3680

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	DETECTAR, ELIMINAR E PREVENIR INFECÇÕES POR VIRUS DE COMPUTADOR E NOTEBOOK	servico	própria	300 SVÇ	R\$ 121,40	R\$ 36.420,00
0004	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE BRIDGE WIFI 2.4 OU 5.8 GHZ	servico	própria	400 SVÇ	R\$ 155,70	R\$ 62.280,00
0005	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE HADRWARE E PERIFERICOS	servico	própria	300 SVÇ	R\$ 145,50	R\$ 43.650,00
0008	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROGRMAS (SOFTWARE)	servico	própria	250 SVÇ	R\$ 130,70	R\$ 32.675,00
0011	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL 32 OU 64 BITS	servico	própria	300 SVÇ	R\$ 116,20	R\$ 34.860,00
0018	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL COMUM MODELO BÁSICO	servico	própria	350 SVÇ	R\$ 109,70	R\$ 38.395,00
0019	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MODELO AVANDADO E MODERNO	servico	própria	150 SVÇ	R\$ 182,90	R\$ 27.435,00
0020	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ESTABILIZADOR E MÓDULO	servico	própria	200 SVÇ	R\$ 179,90	R\$ 35.980,00
0021	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MICROCOMPUTADORE S	servico	própria	350 SVÇ	R\$ 173,90	R\$ 60.865,00
0022	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MONITOR DE VIDEO	servico	própria	200 SVÇ	R\$ 167,90	R\$ 33.580,00
0023	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM NOBREAK	servico	própria	150 SVÇ	R\$ 171,90	R\$ 25.785,00
0024	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM NOTEBOOKS	servico	própria	200 SVÇ	R\$ 185,90	R\$ 37.180,00

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 12/08/2024 16:17:33 - IP com n°: 192.168.5.111
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2816



0025	MANUTENÇÃO CORRETIVA NOTBOOK TROCA DE PLACA MÃE	servico	própria	200 SVÇ	R\$ 183,90	R\$ 36.780,00
0032	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM MICROCOMPUTADORE S	servico	própria	250 SVÇ	R\$ 151,40	R\$ 37.850,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 543.735,00	

Valor Total: R\$ 892.380,25

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 12/08/2024 16:17:33 - IP com n°: 192.168.5.111
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2816



GABINETE DA PREFEITA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 026/2024**HOMOLOGAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. Dirce Prazeres Rodrigues, portadora da cédula de identidade nº 073695132021 -4 SESP/MA e do CPF nº 158.776.393-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2024, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para veículos em geral, de interesse desta Administração Pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado as empresas:

ANTONIO P DA SILVA FILHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.291053/0001-62, localizada na Rua Nova, s/n – Centro, Trizidela do Vale/MA, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 629.218,91 (Seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos).

E. M. DE OLIVEIRA NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.422375/0001-80, localizada na Rua Benilde Nina, s/n – Centro, Pedreiras/MA, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 658.782,80 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.714/0001-24, localizada na R LI SANTO ANTONIO, s/n – Centro, Trizidela do Vale/MA, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 608.008,90 (Seiscentos e oito mil, oito reais e noventa centavos).

J L A DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.103.980/0001-34, localizada na AV SANTOS DUMONT, s/n – Centro, Codó/MA, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 13.537,80 (Treze mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

Clique no link abaixo e acesse a planilha na íntegra:

https://limacampos.ma.gov.br/arquivos/776/HOMOLOGACAO__2024_0000001.pdf

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 12 de agosto de 2024.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 026/2024**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2024, amparado pela Lei 14.133/2021, convocamos o fornecedor registrado, **ANTONIO P DA SILVA FILHO COMERCIO LTDA**, situada na Rua Nova, s/n – Centro, Trizidela do Vale/Ma, inscrita no CNPJ sob o nº 10.291053/0001 -62, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar -se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decai rá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 12 de agosto de 2024.

Estavam José De Sousa Filho
Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2024 .

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 12/08/2024 16:17:33 - IP com nº: 192.168.5.111
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2816



Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 12/08/2024 16:17:33 - IP com n°: 192.168.5.111
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2816



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 026/2024**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2024, amparado pela Lei 14.133/2021, convocamos o fornecedor registrado, **E. M. DE OLIVEIRA NETO EIRELI**, situada na Rua Benilde Nina, s/n – Centro, Pedreiras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.422375/0001 -80, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar -se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decai rá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 12 de agosto de 2024.

Estavam José De Sousa Filho
Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2024 .

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 12/08/2024 16:17:33 - IP com nº: 192.168.5.111
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2816



Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 12/08/2024 16:17:33 - IP com n°: 192.168.5.111
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2816



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 026/2024**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2024, amparado pela Lei 14.133/2021, convocamos o fornecedor registrado, **E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA**, situada na R LI SANTO ANTONIO, s/n – Centro, Trizidela do Vale/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.714/0001 -24, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar -se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decai rá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 12 de agosto de 2024.

Estavam José De Sousa Filho
Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2024 .

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 12/08/2024 16:17:33 - IP com nº: 192.168.5.111
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2816



Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 12/08/2024 16:17:33 - IP com n°: 192.168.5.111
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2816



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 026/2024**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2024, amparado pela Lei 14.133/2021, convocamos o fornecedor registrado, **J L A DO NASCIMENTO LTDA**, situada na AV SANTOS DUMONT, s/n – Centro, Codó/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.103.980/0001 -34, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar -se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decai rá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 12 de agosto de 2024.

Estavam José De Sousa Filho
Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2024 .

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 12/08/2024 16:17:33 - IP com nº: 192.168.5.111
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2816



Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 12/08/2024 16:17:33 - IP com n°: 192.168.5.111
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2816



EQUIPE DE GOVERNO

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeito (a)

Vicente Curvina Neto
Vice-prefeito (a)

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAD

Jackson Veras Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Orlando da Conceição Rocha
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Marcos Monteiro Vieira
Gabinete da Prefeita - GP

Estevam José de Sousa Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito Trânsito - SINFRAUT

Jose Ribamar Pereira Braga
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Jeane Gomes de Lima Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Kyara Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Flávio da Silva Carvalho
Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV

Jailson da Silva e Silva
Procuradoria Geral - PGM

Francisco de Assis Silva Junior
Controladoria Geral do Município - CGM

Jose Ronaldo Barros Santana
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAPP

Jael Darc Alves Meneses e Ferreira
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

